



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 0113/2017

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Srº. ABENAIR FERNANDES AMADEU

O Vereador abaixo assinado, Sr. **ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO**, ao Senhor **Prefeito Municipal**, junto a Secretaria competente tomar as devidas providencias no sentido de criar nas escolas da rede municipal um programa de incentivo à leitura.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é muito importante, pois nos dias atuais, crianças, jovens e adolescentes estão muito mais voltadas às redes sociais da internet do que à leitura de bons livros, é de vital importância que seja criado um programa de incentivo à leitura, para que os mesmos possam adquirir o hábito de ler e conhecer o que temos de melhor em nossa literatura.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 18 de Outubro de 2017.**

**ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA**  
Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba  
REGISTRO DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº: 0293 / 2017 DATA: 18/10/2017

AUTOR:

ANTONIO MARCOS BONIFACIO DE SOUZA

DISCRIMINAÇÃO:

INDICAÇÃO

EMENTA:

Encaminha indicação nº 0113/2017

Identificador: 33003500340030003A005000 Conferência em <http://www.camara.brejetuba.es.gov.br/sp/autenticidade>

Av. Angelo Utiana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181